



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT EJUD N. 031/2017

João Pessoa, 24 de março de 2017

**O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.4331/2017

### RESOLVE

**I - Arbitrar** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **STENIO QUEIROGA DE ALENCAR**, Matrícula - 201328643, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, lotado na Secretaria Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão de sua participação no Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública, à realizar-se no período de 28 a 31 de março do ano em curso, na cidade de Recife - PE, conforme Protocolo TRT n. 000.3384/2017.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD 13, no exercício da titularidade